



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 460/2023 – de 17 de Novembro de 2023

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE


Art. 1º – Prorrogar, durante o período de 31 de Outubro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, para a Função de Diretor, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matriculas	Classe/Nível	Local
1	Simone de Lourdes Forin	1227 e 1657	MC-1	CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 31 de Outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Novembro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/11/23, Edição nº 2560


Assinatura